



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LICITATORIO Nº 61/2022 - PMRE, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM AS PARTES A BAIXO QUALIFICADAS

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, 152, Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, em Exercício Senhor **JOÃO MARIA ROQUE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 833***.***-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.149.010/0001-42, com sede na Rua Iracema da Silva, nº 16, Bairro Cristo Rei, município de Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.602-508, representada pelo seu Proprietário **Sr. MARCOS VINICIUS DUARTE**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 099. ***. ***-50, denominada para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2022, Processo nº 027/2022, homologado na data de 10/03/2022, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO:

De comum acordo entre as partes, se decide pela prorrogação da contratação por mais 12 (dode) meses, dando continuidade a prestação dos serviços, desta forma nova data de validade fica para 30/07/2024, para tanto também fica os valores contratuais atualizados de acordo com INPC acumulado com arredondamento pelo percentual de 3,74% (Tres virgula setenta e 4 por cento), de acordo com tabela a baixo:

Item	Descrição	Uni.	Qtd.	V. Unit Anterior	V. Unit Atualizado	V. Total Atualizado
9	Serviços Limpeza e Manutenção Feminino 02 Educação	Mês	12	R\$ 2.910,12	R\$ 3.018,95	R\$ 36.227,40

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Demais Clausulas ficam aqui ratificadas mantendo suas condições originais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Entre Rios/SC, 21 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOÃO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI
MARCOS VINICIUS DUARTE
CONTRATADO

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: